



## **43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª LEGISLATURA**

### **PAUTA 05/11/2025**

#### **1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).**

**Expedientes recebidos do Executivo Municipal:**

**Expediente oriundo de Diversos:**

**Indicações / Requerimentos / Ofícios / Mocões:**

O Vereador só poderá falar pela ordem, por **03** minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).

O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de **30** minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.

#### **2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).**

**Nada a deliberar.**

O Grande Expediente terá a duração de **45** minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr **05** minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.

#### **3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).**

**A deliberar:**

##### **ITEM 01:**

**Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 018/2025**, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA- 2026/2029."

##### **ITEM 02:**

**Votação da Redação Final do Projeto de Lei Nº 018/2025**, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA- 2026/2029."

**ITEM03:**

**Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 019/2025**, de autoria do Chefe do Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alvorada do Norte, para o exercício de 2026 (LOA/2026).

**ITEM 04:**

**Votação da Redação Final do Projeto de Lei Nº 019/2025**, de autoria do Chefe do Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alvorada do Norte, para o exercício de 2026 (LOA/2026).

**ITEM05:**

**Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 025/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências."

**ITEM 06:**

**Votação da Redação Final do Projeto de Lei Nº 025/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências."

**ITEM 07:**

**Parecer Nº 047/2025**, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO), opinando FAVORÁVEL, ao **PROJETO DE LEI Nº 027/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

**ITEM 08:**

**Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 027/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

**ITEM 09:**

**Parecer Nº 048/2025**, da Comissão de Justiça e Legislação (CJL), opinando FAVORÁVEL, ao **PROJETO DE LEI Nº 022/2025**, de autoria do vereador Júlio da Laranja, que "Declara como de utilidade pública municipal a Associação dos produtores rurais da Comunidade Cachoeira do Campo do Município de Alvorada do Norte-GO (APRUCCANG), e dá outras providências."

**ITEM 10:**

**Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 022/2025**, de autoria do vereador Júlio da Laranja, que "Declara como de utilidade pública municipal a Associação dos



**produtores rurais da Comunidade Cachoeira do Campo do Município de Alvorada do Norte-GO (APRUCCANG), e dá outras providências.”**

#### **4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).**

##### **Oradores inscritos.**

Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de **até 45** (quarenta e cinco minutos) **que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

**RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
**Presidente**